

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu remotamente, o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto com a referência 2023.14098.PEX, intitulado: “An exploratory study on inequalities in access to medicines and preventive care among people experiencing homelessness”, financiado exclusivamente por fundos nacionais, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva, Professora Auxiliar com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais efetivos, Doutora Fernanda Stumpf Tonin, Professora Catedrática, da Universidade de Granada (Espanha) e Doutor João Pedro Aguiar, Investigador Associado do iMed.Ulisboa. -----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, a Doutora Lara Tavoshi, Professora Associada da Universidade de Pisa, o Doutor João Gama Marques, Investigador Associado do iMed.Ulisboa, e o Doutor Ricardo Santini Fuertes, Colaborador do iMed.Ulisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.^a Doutora Fernanda Stumpf Tonin e o Doutor João Pedro Aguiar. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisitos de admissão Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Enfermagem, Ciência Política, Serviço Social, Psicologia, Sociologia, ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: ter experiência de trabalho com pessoas em situação de sem-abrigo; experiência de trabalho ou voluntariado em Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente na área da redução de danos; experiência na formulação de recomendações políticas, para aplicação em contexto local, regional ou nacional, sob a forma escrita; ter um bom domínio do português, falado e escrito; ter facilidade de comunicação para diferentes públicos alvo, incluindo autarcas, profissionais de saúde e pessoas em situação de sem-abrigo; e demonstrar durante a entrevista características de proatividade. -----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até

à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Foi igualmente estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.-----
 - Prestação enquanto estudante de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Enfermagem, Ciência Política, Serviço Social, Psicologia, Sociologia, ou áreas afins (**BSc**) – 0 to 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em contexto de mundo real, atividades de voluntariado ou projetos de investigação desenvolvidos com pessoas a viver em situação de sem-abrigo, preferencialmente, sendo igualmente considerado de relevo, experiências com outras populações vulneráveis, como pessoas que usam drogas, trabalhadores do sexo, população migrante, população a viver em contexto de detenção, e outras populações chave; sendo valorizada a sua experiência e envolvimento com organizações da sociedade civil, a experiência na elaboração de recomendações políticas, em como o domínio da língua portuguesa, com uma pontuação máxima de 50%. -----
 - Experiência de trabalho com pessoas em situação de sem-abrigo ou outras populações em situações de vulnerabilidade (25%) (**ETSA**) – 0 to 20 valores. -----
 - Experiência de trabalho ou voluntariado em Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente na área da redução de danos (15%) (**EONG**) – 0 a 20 valores. ---
 - Experiência na formulação de recomendações políticas, para aplicação em contexto local, regional ou nacional (10%) (**ERP**) – 0 a 20 valores. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência e participação em contexto de mundo real, atividades de voluntariado ou projetos de investigação desenvolvidos com pessoas a viver em situação de sem-abrigo, nos quais tenham tido a possibilidade de

desenvolver e demonstrar as competências específicas abaixo descritas, com uma ponderação máxima de 35%. -----

- Autonomia no desempenho de diferentes tarefas (5%) **(A)** – 0 to 20 valores; -----
- Proatividade (10%) **(P)** – 0 a 20 valores; -----
- Capacidade de estabelecer diálogo com populações diversas, sendo evidente a total ausência de estigma (10%) **(AE)** – 0 a 20 valores; -----
- Bom domínio do Português, falado e escrito (10%) **(DOP)** – 0 a 20 valores. -----

Em caso de empate, será realizada uma entrevista aos 4 (quatro) melhores candidatos. Neste caso, a entrevista não será ponderada nem terá peso na classificação final, servindo apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15:30 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 24 de abril de 2025.

A Presidente do Júri,

Prof.^a Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva

1.º Vogal Efetivo,

Prof.^a Doutora Fernanda Stumpf Tonin

2.º Vogal Efetivo,

Doutor João Pedro Aguiar

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2025

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	BSc		15%	
FE (50%)	ETSA		25%	
	EONG		15%	
	ERP		10%	
CEPTP (35%)	A		5%	
	P		10%	
	AE		10%	
	DOP		10%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,15 + \text{FE} \times 0,5 + \text{CEPTP} \times 0,35 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 24 de abril de 2025.

A Presidente do Júri,

Prof.^a Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva

1.º Vogal Efetivo,

Prof.^a Doutora Fernanda Stumpf Tonin

2.º Vogal Efetivo,

Doutor João Pedro Aguiar